



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. _____ /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Pe. JAIRO ANTÔNIO DE SOUZA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 12 de setembro de 2019.


DITO XARÉU
Vereador



Alessandra Dito

hoje às 15:29



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SSP

NOME
JAIRO ANTONIO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1812354 SSP ES

CPF DATA NASCIMENTO
090.575.117-54 04/01/1981

FILIAÇÃO
JORJI MOREIRA DE SOUZA
MARIA NEUZA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04241736368 04/10/2022 27/11/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1486052132


